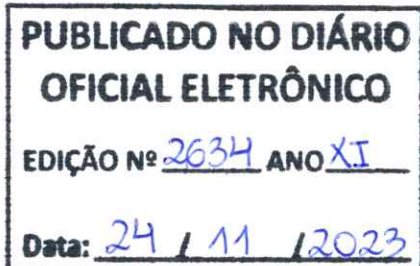




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.030/2023**



**DATA:** 24 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 5.466/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 12 (doze) dias, no período de 11 de setembro de 2023 a 22 de setembro de 2023, ao servidor LUIZ FERNANDO PASSOS, Guarda Patrimonial, Classe/Nível D2, matrícula nº 2462/7, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.928.388-6 SESP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Segurança Patrimonial, deste município.**

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 24 de novembro de 2023.

  
**EDILSON CICHELEIRO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.